

Ofício nº 1.792 (SF)

Brasília, em 30 de Agosto de 2010.

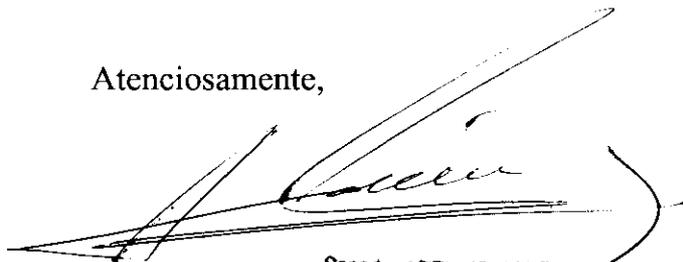
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para disciplinar a demissão do alcoolista e estabelecer-lhe garantia provisória de emprego”.

Atenciosamente,

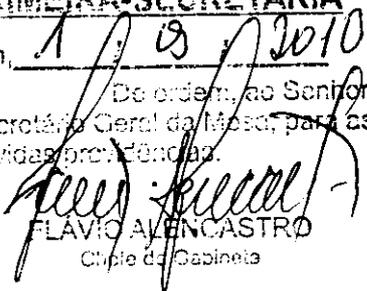


Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 19/08/2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SFND 01/SEP/2010 - 11:31
FICHA: 1408
ASS: J. Cavalius
DT: SF